



**ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE AGENTE DE POLÍCIA, AUXILIAR DE NECROPSIA, DELEGADO DE POLÍCIA E ESCRIVÃO DE POLÍCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL - SEPC.

EDITAL Nº 123 SEPLAG/PCAC, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG e a Polícia Civil do Estado - PCAC, em cumprimento à decisão judicial constante dos Processos nº 0600117-92.2018.8.01.0070 e 0604345-13.2018.8.01.0070, tornam públicos o **resultado final do Exame Psicotécnico e convocação para o Exame Médico e Toxicológico**, conforme segue:

1 DO RESULTADO FINAL DO EXAME PSICOTÉCNICO

1.1 Resultado final dos candidatos APTOS no Exame Psicotécnico:

1.1.1 AGENTE DE POLÍCIA CIVIL

250.942-3, ASLAN DIAS DE MENEZES (SUB JUDICE) / 250.310-7, EDUARDO VENICIOS SANTOS DE ARAÚJO (SUB JUDICE).

2 DA CONVOCAÇÃO

2.1 O candidato deverá comparecer pessoalmente para realizar a etapa:

Local: Clínica Menino Jesus – CLIMEJ.

Endereço: Rua Minas Gerais nº 1305, Bairro Preventório, Rio Branco/AC.

Data: 03 de outubro de 2019.

HORÁRIO: 16h.

2.1.1 AGENTE DE POLÍCIA CIVIL

250.942-3, ASLAN DIAS DE MENEZES (SUB JUDICE) / 250.310-7, EDUARDO VENICIOS SANTOS DE ARAÚJO (SUB JUDICE).

3 DOS EXAMES E LAUDOS

3.1 O candidato convocado para o Exame Médico e Toxicológico deverá arcar com todas as despesas de realização dos exames, laudos e imagens.

3.1.1. Os exames laboratoriais e respectivos laudos entregues deverão ser emitidos a, no máximo, 3 (três) meses da data de realização da etapa.

3.2. Em todos os exames laboratoriais e complementares, além do nome do candidato e número do seu RG ou CPF, impresso ou escrito, deverão constar, obrigatoriamente, a assinatura, a especialidade e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade destes a inobservância ou a omissão do referido registro.

3.3. Para a realização do Exame Médico e Toxicológico, obrigatoriamente os candidatos deverão apresentar os exames, acompanhados **dos respectivos laudos**:

- Hemograma completo;
- Glicemia;
- Chagas (IGG E IGM);
- VDRL;
- HBSAg;
- TGO;
- TGP;
- Bilirrubinas e frações;
- Tipo Sanguíneo e fator RH;
- Eletrocardiograma, com laudo;
- Raios-X de tórax (PA e Perfil), com laudo;
- Toxicológico, do tipo “larga janela de detecção”, que acusam uso de substâncias entorpecentes ilícitas causadoras de dependência química ou psíquica de qualquer



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

natureza e deverão apresentar resultados para um período mínimo de 90 (noventa) dias, deverá ser realizado em laboratório especializado, a partir de amostra de materiais biológicos, exclusivamente cabelos ou pêlos, doados pelo candidato, conforme procedimentos padronizados de coleta;

- Oftalmológico completo (inclusive com avaliação sensocromática), com laudo;
- Audiometria tonal e vocal, com laudo.

3.3.1. A falta de qualquer exame ou laudo indicado acima ensejará a eliminação do candidato, conforme preceitos do Edital do Certame.

3.3.2. Não será aceito protocolo de exames.

3.4. O candidato deverá observar todas as demais orientações constantes no item **16** do Edital de abertura do Certame.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Concurso Público por meio dos telefones: 0800 668 2175, (21) 3674-9190 - Rio de Janeiro, (68) 3025-0735 – Rio Branco, pelo e-mail atendimento@ibade.org.br.

Jarbas Anute Costa

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, em exercício

José Henrique Maciel Ferreira

Delegado-Geral da Polícia Civil